

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Reforço da fiscalização de bicicletas elétricas na Orla de Camburi durante eventos esportivos, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar o reforço da fiscalização da circulação de bicicletas elétricas na Orla de Camburi durante a realização de eventos esportivos, especialmente em períodos de grande concentração de atletas, equipes de apoio, familiares, turistas e demais frequentadores da região.

A demanda surge a partir de relatos de esportistas e usuários da orla, que demonstram preocupação com o crescente número de bicicletas elétricas circulando em velocidade elevada em áreas compartilhadas com pedestres. A situação torna-se ainda mais sensível durante a realização de competições

esportivas, quando há um aumento significativo da circulação de pessoas de diferentes faixas etárias e condições de mobilidade.

Durante eventos esportivos realizados na Orla de Camburi, é comum a presença de crianças, idosos, paratletas, pessoas com deficiência e atletas em processo de preparação e deslocamento entre os espaços de competição. Nesse contexto, a circulação irregular de bicicletas elétricas em alta velocidade pode representar riscos à segurança dos participantes e dos demais usuários do espaço público, aumentando a possibilidade de acidentes e conflitos.

Moradores e frequentadores da região relatam que a prática tem se tornado cada vez mais frequente, gerando insegurança para aqueles que utilizam a orla para caminhadas, atividades físicas, lazer e participação em eventos esportivos. Além disso, observa-se que parte dos condutores desrespeita as normas de circulação e, em alguns casos, deixa de utilizar equipamentos de segurança adequados, agravando os riscos envolvidos.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a atuação preventiva dos órgãos competentes, por meio da intensificação da fiscalização e da realização de ações educativas voltadas à conscientização dos usuários. Tais medidas contribuirão para o cumprimento das normas de trânsito, para a redução de acidentes e para a promoção de uma convivência mais segura e harmoniosa entre pedestres, atletas e condutores de bicicletas elétricas.

Dessa forma, considerando a importância da Orla de Camburi como espaço de lazer, prática esportiva e realização de eventos de grande porte, solicitamos a adoção das providências necessárias para reforçar a fiscalização da circulação de bicicletas elétricas durante esses períodos, garantindo maior segurança, acessibilidade e tranquilidade para todos os usuários do local.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 2 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **02/06/2026 14:46**

Checksum: **A2125A135F084BAD634E56C0DACDC384E64DB9C89CBB304310CD758079113CD6**